

# INTERPRETAÇÃO DO RISCO, MEDIDAS E AÇÕES DE MITIGAÇÃO

NÍVEL	MEDIDA	AÇÃO
RISCO BAIXO	DISTANCIAMENTO SOCIAL SELETIVO (DSS) BÁSICO E OUTRAS MEDIDAS	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Medida para redução de transmissibilidade (higienização de mãos, ambientes e uso máscara);</li><li>2. Distanciamento social (OMS) no ambiente de trabalho;</li><li>3. DS para pessoas acima de 60 anos, portadores de doenças crônicas e menores de 16 anos;</li><li>4. Isolamento domiciliar de todos os sintomáticos e contatos domiciliares;</li></ol>
RISCO MODERADO	DISTANCIAMENTO SOCIAL SELETIVO (DSS) INTERMEDIÁRIO	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Todas as medidas do DSS Básico E;</li><li>2. Restrição do horário e funcionamento do Comércio, Serviços e Indústria;</li><li>3. Restrição de eventos e atividade que promova aglomeração;</li><li>4. Suspensão de aulas em escolas e universidades;</li><li>5. Restrição de circulação de pessoas em horário específico;</li></ol>
RISCO ALTO	DISTANCIAMENTO SOCIAL SELETIVO (DSS) AVANÇADO	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Todas as medidas do DSS básico E;</li><li>2. Rodizio do funcionamento do Comércio, Serviços e Indústria;</li><li>3. Suspensão de qualquer evento e atividade que promova aglomeração;</li><li>4. Manutenção apenas de serviços essenciais;</li></ol>
RISCO MUITO ALTO	DISTANCIAMENTO SOCIAL AMPLIADO (DSA)	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Todas as medidas do DSS avanço E;</li><li>2. Suspensão do funcionamento do Comércio, Serviços e Indústria;</li><li>3. Manutenção apenas de serviços essenciais com limite de acesso e tempo de uso;</li><li>4. Entender os horários de restrição da circulação de pessoas;</li></ol>
RISCO EXTREMO	BLOQUEIO TOTAL (LOCKDOWN)	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Todas as medidas do DSA E;</li><li>2. Manutenção de serviços extremamente essenciais com limite de acesso e tempo de uso;</li><li>3. Manutenção apenas de serviços essenciais com limite de acesso e tempo de uso;</li><li>4. Entender os horários de restrição da circulação de pessoas;</li></ol>